

**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha/RS, a fim de viabilizar atendimento médico ambulatorial e hospital – média complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pinto Bandeira, criar conta e abrir crédito especial no orçamento do Município.

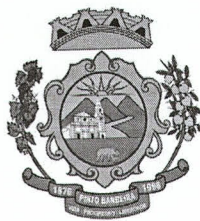
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado firmar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha/RS, a fim de viabilizar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar – Média Complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pinto Bandeira, por meio de recursos próprios, a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme Termo de Cooperação anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ADILSO ANTONIO SALINI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadoras(as)

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a celebração de Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha/RS, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde de Pinto Bandeira o acesso a atendimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade. Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, torna-se necessária a formalização desta parceria, uma vez que a referência para tais serviços é o Hospital Beneficente São Carlos, no Município de Farroupilha, responsável por ofertar atendimentos médicos especializados e procedimentos ligados à ortopedia de média complexidade.

A medida permitirá suprir demandas essenciais da população, assegurando atendimento adequado, seguro e resolutivo, mediante a aplicação de recursos próprios a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme previsão contida no Termo de Cooperação anexo.

Ante o exposto, ao apresentar este Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, e certo de sua aprovação, renovamos nossos votos de protesto e elevada consideração e apreço.


ADILSON ANTONIO SALINI
Prefeito Municipal

TERMO DE COOPERAÇÃO _____

Nº TERMO DE COOPERAÇÃO:	
MUNICÍPIO:	
ENDEREÇO SEDE DA PREFEITURA:	
CNPJ:	
NOME DO PREFEITO:	
CPF DO PREFEITO:	

OS DADOS INFORMADOS ACIMA SERÃO TRANSPORTADOS AOS CAMPOS ABAIXO CONFORME FOREM DIGITADOS

O MUNICÍPIO _____, jurídica de direito público, com sede na _____, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, adiante denominado simplesmente de COOPERANTE e o MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Emancipação, s/nº, Farroupilha, RS, inscrito no CNPJ sob nº 89.848.949/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jonas Tomazini, doravante denominado abreviadamente COOPERADO, e o, com suporte nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.080, de 19-09-1990, no Decreto Federal nº 7.508, de 28-06-2011 na Lei do Município de Farroupilha Municipal nº 4.200, de 16-12-2015, nas Resoluções CIB/RS nº 235/2015, nº 202/2019, e nº 377/2019, e demais disposições legais pertinentes, resolvem celebrar presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO a conjunção de esforços entre os partícipes para a viabilização do atendimento médico-hospitalar de alta complexidade, na especialidade de traumatologia e ortopedia, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de _____.

Parágrafo primeiro. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO abrange uma base territorial e populacional, conforme Plano Operativo e Programação Pactuada e Integrada – PPI e Plano Diretor de Regionalização – PDR.

Parágrafo segundo. O atendimento aos pacientes encaminhados pelo COOPERANTE será realizado na rede hospitalar conveniada ou contratada com o Município de Farroupilha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

Para a consecução dos objetivos:

I. são obrigações do COOPERADO:

a) disponibilizar as cotas de procedimentos/ano especificados no Anexo I deste TERMO DE COOPERAÇÃO aos pacientes encaminhados pelo COOPERANTE por meio da Central de Regulação do COOPERADO, dentro dos limites definidos por este na sua capacidade instalada, pactuada, contratada e disponível;

b) manter convênio ou contrato com serviços médico-hospitalares, de modo a disponibilizá-los ao COOPERANTE;

c) encaminhar ao COOPERANTE relatório mensal de atendimentos; e

d) coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO.

II. são obrigações do COOPERANTE:

a) efetuar os repasses dos recursos financeiros mensais ao COOPERADO, conforme estabelecido na cláusula terceira deste instrumento;

b) efetuar os repasses dos recursos financeiros ao COOPERADO referentes aos procedimentos realizados na modalidade extrateto, conforme estabelecido na cláusula quarta deste instrumento, se for o caso;

c) acompanhar e avaliar a execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO;

d) cumprir os prazos e as demais regras estabelecidas pelo SUS, por meio do COOPERADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O COOPERANTE repassará mensalmente ao COOPERADO, até o dia 10 de cada mês, por meio de guia/boleto fornecido pelo COOPERADO, o valor per capita/mês especificado no Anexo I deste TERMO DE COOPERAÇÃO.

Parágrafo único. Não ocorrendo o repasse dos recursos financeiros no prazo estabelecido no caput desta cláusula, os valores em atraso serão atualizados monetariamente pela variação da Unidade Municipal de Referência – UMR do Município de Farroupilha e acrescidos de juros de mora de 1% a.m. e multa de 0,33% ao dia, limitado a 10%, até a data do efetivo repasse.

CLÁUSULA QUARTA – DO EXTRATETO

Depois de esgotadas as cotas de procedimentos/ano especificados no Anexo I, se houver interesse do COOPERANTE e disponibilidade do prestador de serviços da rede hospitalar conveniada ou contratada com o Município de Farroupilha, o COOPERANTE poderá contratar a realização novos procedimentos, na modalidade extrateto, diretamente com o prestador de serviços, arcando com todos os custos correspondentes, conforme especificado no Anexo II deste TERMO DE COOPERAÇÃO.

Parágrafo primeiro. O COOPERANTE repassará mensalmente ao COOPERADO, até o dia 10 de cada mês, por meio de guia/boleto fornecido pelo COOPERADO, os recursos financeiros correspondentes aos procedimentos realizados no mês anterior, de acordo com os valores especificados no Anexo II deste TERMO DE COOPERAÇÃO.

Parágrafo segundo. Não ocorrendo o repasse dos recursos financeiros no prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula, os valores em atraso serão atualizados monetariamente pela variação da Unidade Municipal de Referência – UMR do Município de Farroupilha e acrescidos de juros de mora de 1% a.m. e multa de 0,33% ao dia, limitado a 10%, até a data do efetivo repasse.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste TERMO DE COOPERAÇÃO serão suportadas por dotações orçamentárias próprias de cada partícipe, de acordo com as obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, a critério dos partícipes, até o limite máximo previsto em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este TERMO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, com antecedência mínima de trinta dias, e rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, pela superveniência de

normal legal que o torne formal ou materialmente inexecutável ou por razões de interesse público.

Parágrafo Único. A denúncia e rescisão deste TERMO DE COOPERAÇÃO não quita eventuais débitos do COOPERANTE para com o COOPERADO.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

O COOPERANTE publicará extrato deste TERMO DE COOPERAÇÃO.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Farroupilha, RS, para dirimir eventuais questões resultantes deste TERMO DE COOPERAÇÃO.

E assim, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surtam os devidos e legais efeitos.

_____, de de
JONAS TOMAZINI
Prefeito Municipal de Farroupilha.
Prefeito Municipal de .

TESTEMUNHA 1
TESTEMUNHA 2

ANEXO V
PLANO OPERATIVO

COMPOSIÇÃO FINANCIAMENTO REGIONAL ALTA COMPLEXIDADE

Realizar 264 cirurgias de Alta Complexidade em Traumatologia Ortopedia ano, sendo 182 cirurgias eletivas e 82 de urgência e emergência:
0,5730

TABELA DE POPULAÇÃO, VALOR PER CAPITA E COTA/ ANO

Região	Municípios	IBGE/2025	Valor Per capita 0,57/mês	Valor Per capita 0,57/ano	Cota Cirurgia Eletiva/Ano
VINHEDOS E BASALTO	Bento Gonçalves	127.977	73.330,82	879.969,85	42
	Boa Vista do Sul	2.815	1.613,00	19.355,94	1
	Carlos Barbosa	31.585	18.098,21	217.178,46	10
	Coronel Pilar	1.637	938,00	11.256,01	1
	Cotiporã	3.926	2.249,60	26.995,18	1
	Fagundes Varela	2.620	1.501,26	18.015,12	1
	Garibaldi	35.563	20.377,60	244.531,19	12
	Guabiju	1.441	825,69	9.908,32	1
	Guaporé	26.168	14.994,26	179.931,17	9
	Monte Belo do sul	2.608	1.494,38	17.932,61	1
	Nova Araçá	5.098	2.921,15	35.053,85	2
	Nova Bassano	9.867	5.653,79	67.845,49	4
	Nova Prata	26.637	15.263,00	183.156,01	10
	Paraí	7.362	4.218,43	50.621,11	3
	Pinto Bandeira	2.785	1.595,81	19.149,66	1
	Protásio Alves	2.070	1.186,11	14.233,32	1
	Santa Tereza	1.529	876,12	10.513,40	1
	São Jorge	2.976	1.705,25	20.462,98	1
	União da Serra	1.183	677,86	8.134,31	1
	Veranópolis	24.554	14.069,44	168.833,30	9
UVA E VALE	Vila Flores	3.741	2.143,59	25.723,12	1
	Vista Alegre do Prata	1.624	930,55	11.166,62	1
	Alto Feliz	3.145	1.802,09	21.625,02	1
	Antônio Prado	13.332	7.639,24	91.670,83	5
	Bom Princípio	13.665	7.830,05	93.960,54	5
	Farroupilha	72.552	41.572,30	498.867,55	26
	Feliz	13.994	8.018,56	96.222,74	5
	Flores da cunha	32.015	18.344,60	220.135,14	11
	Ipê	5.490	3.145,77	37.749,24	2
	Nova Pádua	2.389	1.368,90	16.426,76	1
	Nova Roma do Sul	3.545	2.031,29	24.375,42	1
	São Marcos	21.549	12.347,58	148.170,92	8
	São Vendelino	2.309	1.323,06	15.876,68	1
	Vale Real	6.223	3.565,78	42.789,35	2
TOTAL		515.974	R\$ 295.653,10	R\$ 3.547.837,22	182

* Atualizado em 05 de novembro de 2025 em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs>

** Atualizado pela variação do IPCA/ IBGE - Acumulado últimos 12 meses - Setembro : 5,17%

R\$ 0,5730

Farroupilha, 07 de novembro de 2025

VALORES DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO ORTOPEDIA PARA MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA ATRAVÉS DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS
REGIÃO DE SAÚDE 26: UVA E VALES

REGIÃO DE SAÚDE 25: VINHEDOS E BASALTO

VIGÊNCIA 01/01/2026 a 31/12/2026

Código Procedimento	Descrição	Hospitalar	OPME	Valor
04.08.04.009-2	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	9.660,27	6.780,31	16.440,58
04.08.05.006-3	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	9.534,69	5.257,65	14.792,34
04.08.03.013-5	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL UM NÍVEL	12.788,29	4.279,07	17.067,36
04.08.03.014-3	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NÍVEIS	14.191,85	6.635,42	20.827,27
04.08.03.016-0	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL TRÊS NÍVEIS	14.282,67	7.895,01	22.177,68
04.08.03.015-1	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL QUATRO NÍVEIS	14.454,12	9.095,01	23.549,13
04.08.03.023-2	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL QUATRO NÍVEIS	12.788,39	4.278,97	17.067,36
04.08.03.023-2	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL QUATRO NÍVEIS	14.187,84	6.635,22	20.823,06
04.08.03.024-0	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR DOIS NÍVEIS	14.439,87	8.991,47	23.431,34
04.08.03.025-9	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR, TRÊS NÍVEIS	13.084,45	6.327,20	19.411,65
04.08.03.026-7	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR UM NÍVEL	13.911,52	4.703,98	18.615,50
04.08.03.029-1	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NÍVEIS	14.263,44	7.764,90	22.028,34
04.08.03.027-5	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, TRÊS NÍVEIS	14.223,37	7.485,24	21.708,61
04.08.03.030-5	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NÍVEIS	17.167,34	8.485,24	25.652,58
04.08.03.028-3	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	17.954,21	9.485,24	27.439,45
04.08.03.031-3	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SEIS NÍVEIS	12.816,39	4.479,19	17.295,58
04.08.03.011-9	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL	14.121,67	6.187,10	20.308,77
04.08.03.007-0	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	14.282,67	7.895,01	22.177,68
04.08.03.006-2	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRÊS NÍVEIS	14.526,76	9.602,92	24.129,68
04.08.03.010-0	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR QUATRO NÍVEIS	17.570,54	11.310,83	28.881,37
04.08.03.009-7	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR CINCO NÍVEIS	25.710,52	8.399,78	34.110,30
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	16.364,18	21.826,27	38.190,45
04.08.05.005-5	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	8.263,39		8.263,39
04.08.03.038-0	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NÍVEL C/ MICROSCÓPIO)			
	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CBO 225120 - Médico Cardiologista; CBO 225151 - Médico Anestesiologista; CBO 225203 - Médico em Cirurgia Vascular; CBO 225215 - Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço; CBO 225225 - Médico Cirurgião Geral; CBO 225280 - Médico Coloproctologista; CBO 225270 - Médico Ortopedista e Traumatologista; CBO 225265 - Médico Oftalmologista			284,00
03.01.01.007-2	ELETROCARDIOGRAMA			60,00
02.11.02.003-6	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO - Grupo de exames pré operatórios - 02.02.02.038-0 - Hemograma Completo; 02.02.01.063-5 - Dosagem De Sódio; 02.02.01.060-0 - Dosagem De Potássio; 02.02.01.069-4 - Dosagem De Ureia; 02.02.01.031-7 - Dosagem De Creatinina; 02.02.01.047-3 - Dosagem De Glicose; 02.02.02.013-4 - Determinação De Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (Ttp Ativada); 02.02.02.014-2 - Determinação De Tempo E Atividade Da Protrombina (Tap); 02.02.09.018-3 - Exame De Caracteres Físicos Contagem Global E Específica De Células; 02.02.12.002-3 - Determinação Direta E Reversa De Grupo Abo.			90,00

Observações:

Não estão incluídos nos valores diários de UTI e Transfusão de Hemocomponentes.

Para procedimentos do grupo Coluna Vertebral a partir de seis níveis, valor a consultar.

Outros procedimentos não constantes na Tabela de Valores, consultar o prestador para orçamento.

Farroupilha, 07 de novembro de 2025.

COFINANCIAMENTO REGIONAL – RELAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – VIGÊNCIA 2026

	ESPECIALIDADE / CBO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	SIGTAP PROCEDIMENTO	COFINANCIAMENTO REGIONAL - REGIÃO 26 - UVA E VALES	TOTAL DO PROCEDIMENTO - REGIÃO DE SAÚDE 25 - VINHEDOS E BASALTO
TILIZA OPME				750,09	4.538,48	5.288,57
ÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	04.02.01.001-9	EXTIRPAÇÃO DE BÓCIO INTRATORÁCICO POR VIA TRANSESTERNAL	833,30	4.014,09	4.847,39
ÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	04.02.01.002-7	PARATIREOIDECTOMIA	425,63	4.422,22	4.847,85
ÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	04.02.01.003-5	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	451,37	4.396,48	4.847,85
ÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	04.02.01.004-3	TIREOIDECTOMIA TOTAL	767,77	4.080,08	4.847,85
ÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	04.02.01.005-1	TIREOIDECTOMIA TOTAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	450,83	4.397,02	4.847,85
ÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	04.04.01.046-6	PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL	202,88	3.815,06	4.017,94
ÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	04.04.02.007-0	RESSECÇÃO DE GLÂNDULA SALIVAR	156,17	1.394,78	1.550,95
ÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	04.04.02.008-9	RESSECÇÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR	718,10	4.856,03	5.574,13
ÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	04.04.02.014-3	GLOSSECTOMIA PARCIAL	299,24	3.718,69	4.017,93
ÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	04.04.02.047-0	RECONSTRUÇÃO DO SULCO GENGIVO-LABIAL	341,30	3.676,64	4.017,94
ÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	04.04.02.077-1	BIÓPSIA DE LESÃO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	114,36	1.157,51	1.271,87
ÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	02.01.01.026-7	BIÓPSIA DE OSSEO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR AGULHA / CEU ABERTO): CONSISTE NA RETIRADA DE FRAGMENTO DO OSSEO OU DA CART	183,39	1.088,48	1.271,87
ÃO	CIRURGIA GERAL	02.01.01.031-3	BIÓPSIA DE OSSEO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR AGULHA / CEU ABERTO): CONSISTE NA RETIRADA DE FRAGMENTO DO OSSEO OU DA CART	604,58	3.413,35	4.017,93
ÃO	CIRURGIA GERAL	04.01.02.00-10	ENXERTO COMPOSTO	365,77	3.652,16	4.017,93
ÃO	CIRURGIA GERAL	04.01.02.002-9	ENXERTO DERMÓ-EPIDERMICO	604,58	3.413,35	4.017,93
ÃO	CIRURGIA GERAL	04.01.02.003-7	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	356,81	1.194,14	1.550,95
ÃO	CIRURGIA GERAL	04.01.02.003-7	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	356,81	1.194,14	1.550,95
ÃO	CIRURGIA GERAL	04.01.02.004-5	EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	347,77	1.203,18	1.550,95
ÃO	CIRURGIA GERAL	04.01.02.005-3	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	143,72	1.163,65	1.307,37
ÃO	CIRURGIA GERAL	04.01.02.006-1	EXERESE DE CISTO BRANQUIAL	143,72	1.163,65	1.307,37
ÃO	CIRURGIA GERAL	04.01.02.007-0	EXERESE DE CISTO DERMÓIDE	480,06	1.211,77	1.691,83
ÃO	CIRURGIA GERAL	04.01.02.008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	158,11	1.165,71	1.323,82
ÃO	CIRURGIA GERAL	04.01.02.009-6	EXERESE DE CISTO TIROGLOSSEO	902,19	4.830,37	5.732,55
ÃO	CIRURGIA GERAL	04.01.02.010-0	EXERESE DE CISTO TIROGLOSSEO	902,18	4.830,37	5.732,55
ÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.01.013-0	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	687,76	5.044,79	5.732,55
ÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.01.016-5	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA	996,34	3.021,59	4.017,93
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.01.016-5	GASTROENTEROANASTOMOSE	992,45	3.025,48	4.017,93
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.01.021-1	GASTROSTOMIA	632,50	3.385,43	4.017,93
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	617,41	3.400,52	4.017,93
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	975,98	3.041,95	4.017,93
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.03.006-9	COLECISTECTOMIA	1.110,87	2.907,06	4.017,93
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.03.012-3	ESPLENECTOMIA	774,96	3.242,97	4.017,93
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.03.015-8	HEPATORRAFIA COMPLEXA C/ LESÃO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES	801,73	4.073,51	4.875,24
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.03.022-0	PANCREATOTOMIA P/ DRENAGEM	361,54	3.656,39	4.017,93
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	539,92	4.335,32	4.875,24
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.04.007-2	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA VIDEOLAPAROSCÓPICA	610,06	4.265,18	4.875,24
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	637,97	4.237,27	4.875,24
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INCISIONAL (BILATERAL)	434,99	4.440,25	4.875,24
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	376,95	4.498,29	4.875,24
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	606,15	3.411,78	4.017,93
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.04.013-7	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	419,94	4.455,30	4.875,24
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.04.013-7	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA PARA DRENAGEM E/OU BIÓPSIA	360,66	4.514,58	4.875,24
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.04.014-5	HERNIORRAFIA S/ RESSECÇÃO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	829,06	3.188,87	4.017,93
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.04.015-3	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	382,19	3.635,74	4.017,93
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.04.018-8	LIBERAÇÃO DE ADERÊNCIAS INTESTINAIS			
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.04.022-6	REPARAÇÃO DE OUTRAS HERNIAS			

COFINANCIAMENTO REGIONAL – RELAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – VIGÊNCIA 2026

	ESPECIALIDADE / CBO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	SIGTAP PROCEDIMENTO	COFINANCIAMENTO REGIONAL - REGIÃO 26 - UVA E VALES	TOTAL DO PROCEDIMENTO - REGIÃO DE SAÚDE 25 - VINHEDOS E BASALTO
					499,37	3.518,56
					596,33	4.278,91
					543,08	3.474,85
					88,14	3.929,79
					528,21	3.201,91
					833,48	3.245,58
					692,19	3.225,37
					112,66	1.159,21
					112,66	930,59
					1.403,90	4.329,64
					716,48	3.301,45
					1.817,45	3.915,10
					1.403,91	4.328,64
					1.280,75	4.452,79
					1.173,77	2.844,16
					159,15	3.412,98
					170,47	3.401,66
					468,38	3.549,55
					1.217,20	4.167,98
					1.174,36	3.700,88
					629,12	3.388,81
					788,04	4.087,20
					246,81	3.771,12
					335,35	3.682,58
					650,08	3.367,85
					650,09	4.225,15
					896,25	3.121,68
					374,14	3.643,79
					363,90	3.654,03
					315,94	3.701,99
					378,69	4.496,55
					942,57	3.075,36
					178,24	3.839,69
					394,05	3.623,88
					374,14	4.609,98
					1.453,79	3.421,45
					183,64	3.834,29
					528,94	3.488,99
					376,84	3.641,09
					337,17	3.680,76
					119,35	3.898,58
					409,55	3.608,38
					119,35	3.898,58
					119,35	3.898,58
					372,89	9.716,53
					372,89	7.313,99
					372,89	3.645,04
					128,44	3.889,49
					443,66	3.574,27

COFINANCIAMENTO REGIONAL – RELAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – VIGÊNCIA 2026

[illegible]

COFINANCIAMENTO REGIONAL – RELAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – VIGÊNCIA 2026

ILUZA OPME	ESPECIALIDADE / CBO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	SIGTAP PROCEDIMENTO	COFINANCIAMENTO REGIONAL - REGIÃO 26 - UNIA E VALES	TOTAL DO PROCEDIMENTO - REGIÃO DE SAÚDE 25 - VINHEDOS E BASTANTO
IO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.012-1	REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MÃO	205,53	3.812,40	4.017,93
IO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.013-0	RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	241,43	4.633,81	4.875,24
VI	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.013-0	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DOS DEDOS DA MÃO	205,53	3.812,40	4.017,93
IO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.014-8	REDUÇÃO INCRUENTE DE FRATURA/ LESÃO FISARIA DE COTOVELO	152,37	3.865,56	4.017,93
IO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.015-6	REVISÃO INCRUENTE DE FRATURA/ LESÃO FISARIA DE COTOVELO	171,94	3.845,99	4.017,93
IO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.029-6	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTACÃO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MÃO)	194,89	3.823,04	4.017,93
IO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.030-0	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	194,89	4.680,35	4.875,24
IO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.031-8	TRANSPOSIÇÃO DA ULNA PARA O RADIO	241,15	3.776,78	4.017,93
M	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	498,98	4.376,26	4.875,24
AO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.033-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMBRO	192,60	4.682,64	4.875,24
M	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.033-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	311,42	4.563,82	4.875,24
M	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.034-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPI-CÔNDILO / EPI-TRÓCLEA DO UMBRO	368,64	4.506,60	4.875,24
M	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.035-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA / CABEÇA DO RADIO	258,26	4.616,98	4.875,24
M	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.036-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPANOS	499,74	4.375,50	4.875,24
M	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.037-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMBRO	364,95	5.367,60	5.732,55
M	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.038-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO UMBRO	253,80	4.621,44	4.875,24
M	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.039-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	366,37	4.508,87	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.040-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	547,30	4.327,94	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.041-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	265,29	4.609,95	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.042-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RADIO / DA ULNA	201,02	4.674,22	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	366,67	4.508,57	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.044-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	250,56	4.624,68	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.045-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	219,67	3.798,26	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.046-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	241,43	4.633,81	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.047-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO DA MÃO	222,09	4.653,15	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.048-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO	261,64	4.613,60	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.049-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DA MUSCULATURA INTRINSECA DA MÃO	208,94	4.666,30	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.050-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR	201,02	4.674,22	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.051-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA CARPO-METACARPANA	192,60	4.682,64	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.052-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO	311,42	4.563,82	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.053-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	203,12	3.814,81	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.054-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	471,38	3.546,55	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.055-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	377,31	3.640,62	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.056-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO UMBRO	444,08	3.573,85	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.057-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NIVEL DO COTOVELO	229,29	3.788,64	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.058-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISARIA DISTAL DO RADIO E ULNA	229,29	3.788,64	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.059-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / PERDA ÓSSEA AO NIVEL DO CARPO	258,26	3.759,67	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.060-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO LIGAMENTAR NA MÃO	192,60	3.825,33	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.061-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO LIGAMENTAR NA MÃO	371,88	3.646,05	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.062-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINOSTOSE RADIO ULNAR	246,43	3.771,50	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.063-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINOSTOSE RADIO ULNAR	764,71	3.253,22	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.02.064-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO	1.005,48	3.012,45	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.03.039-9	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NIVEL)	1.343,00	2.674,93	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.03.040-2	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)	1.726,52	2.291,41	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.03.043-7	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (1 NIVEL)	298,78	3.719,15	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.03.044-5	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (2 OU MAIS NÍVEIS)	195,99	3.821,94	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.03.047-0	DRENAGEM CIRÚRGICA DO ILIOPSOAS	1.178,86	3.696,38	4.875,24
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.03.052-6	RESSEÇÃO DE COCCIX	1.083,63	3.791,61	4.875,24
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.03.053-4	RESSEÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL / DISTAL A C2 (MAIS DE 2 SEGMENTOS)	1.883,43	2.134,50	4.017,93
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.03.054-2	RESSEÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DISTAL A C2 (AT 2 SEGMENTOS)			
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.03.060-7	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR			
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.03.060-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TORCICOLO CONGENITO	262,96	3.754,97	4.017,93

COFINANCIAMENTO REGIONAL - RELAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - VIGÊNCIA 2026

	ESPECIALIDADE / CBO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	SIGTAP PROCEDIMENTO	COFINANCIAMENTO REGIONAL - REGIÃO 26 - UVA E VALES	TOTAL DO PROCEDIMENTO - REGIÃO DE SAÚDE 25 - VINHEDOS E BASÍLIO
UTILIZA OPME						
VI	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.04.001-7	ARTRODIESE COXOFEMORAL	1.635,28	3.239,96	4.875,24
M	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.04.002-5	ARTRODIESE DA SINFISE PÚBLICA	784,95	4.090,29	4.875,24
M	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.04.005-0	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	1.570,66	4.733,43	6.304,09
M	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.04.010-6	DESARTICULACAO COXOFEMORAL	1.635,28	2.382,65	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.04.012-2	EPFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FÊMUR	1.635,28	2.382,65	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.04.013-0	EPFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	759,42	3.258,51	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.04.014-9	EPFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	784,95	4.090,29	4.875,24
M	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.04.016-5	OSTECTOMIA DA Pelve	1.602,17	3.273,07	4.875,24
M	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.04.021-1	RECONSTRUÇÃO OSTEOPLÁSTICA DO QUADRIL	57,61	3.514,52	3.572,13
ÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.04.021-1	RECONSTRUÇÃO OSTEOPLÁSTICA DO QUADRIL	784,95	3.232,98	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.04.023-8	RECONSTRUÇÃO OSTEOPLÁSTICA DO QUADRIL	195,99	3.821,94	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.04.024-6	RECONSTRUÇÃO OSTEOPLÁSTICA DO QUADRIL	871,30	4.003,94	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.04.026-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO ANTERO-POSTERIOR	195,99	4.679,25	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.04.027-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COCCIX	1.635,27	3.239,97	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.04.033-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	1.635,27	3.239,97	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.04.034-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	892,74	3.125,19	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.001-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	274,01	3.743,92	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.002-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	371,12	4.504,12	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.003-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	337,74	3.680,19	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.008-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	344,06	4.531,18	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.010-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	1.602,18	3.273,06	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.011-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	273,15	3.744,78	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.012-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	1.602,18	3.273,06	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.013-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	432,14	4.443,10	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.014-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	578,89	4.296,35	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.015-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	7.800,69	403,48	8.204,17
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.016-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	1.602,18	3.273,06	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.017-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	141,04	3.876,89	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.021-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	119,54	3.898,39	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.023-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	213,30	3.804,63	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.032-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	171,94	3.845,99	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.033-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	344,52	3.673,41	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.034-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	284,06	3.733,87	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.035-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	268,41	3.749,52	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.036-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	243,81	3.774,12	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.037-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	759,42	4.115,82	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.038-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	498,16	4.377,08	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.039-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	614,28	4.260,96	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.041-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	385,05	3.632,88	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.042-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	759,42	4.115,82	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.043-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	268,41	3.749,52	4.017,93
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.044-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	268,41	4.606,83	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.045-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	268,43	4.606,81	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.046-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	336,60	4.538,64	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.047-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	961,85	3.913,39	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.048-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	432,14	4.443,10	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.049-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	846,36	4.886,19	5.732,55
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.050-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	972,97	4.759,58	5.732,55
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.051-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	503,67	4.371,57	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.052-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	268,42	5.464,13	5.732,55
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.053-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXA-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA			

COFINANCIAMENTO REGIONAL – RELAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – VIGÊNCIA 2026

			CÓDIGO	PROCEDIMENTO	SIGTAP PROCEDIMENTO	COFINANCIAMENTO REGIONAL - REGIÃO 26 - UVA E VALES	TOTAL DO PROCEDIMENTO - REGIÃO DE SAÚDE 25 - VINHEDOS E BASILTO
UTILIZA OPME	ESPECIALIDADE / CBO						
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.054-3		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PÍLAO TIBIAL	465,96	5.266,59	5.732,55
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.055-1		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	397,15	5.335,40	5.732,55
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.056-0		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TALUS	268,42	4.606,82	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.057-8		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	481,49	4.393,75	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.058-6		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR	397,15	4.478,09	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.059-4		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO	397,15	4.478,09	4.875,24
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.060-8		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA	588,22	5.144,33	5.732,55
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.061-6		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	759,42	4.973,13	5.732,55
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.062-4		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	972,97	4.759,58	5.732,55
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.063-2		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	972,97	4.759,58	5.732,55
IM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.064-0		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO DO PÉ	300,77	3.717,16	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.065-9		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	355,81	4.519,43	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.066-7		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	473,83	4.401,41	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.067-5		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR	524,43	4.350,81	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.068-3		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	397,15	4.763,86	5.161,01
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.069-1		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	268,42	4.892,59	5.161,01
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.070-5		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO SUBTALAR E INTRA-TARSICA	268,42	4.892,59	5.161,01
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.071-3		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO TARSO-METATARSICA	268,42	4.892,59	5.161,01
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.072-1		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE METATARSO PRIMO VARO	268,42	3.749,51	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.073-0		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO	268,42	3.749,51	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.074-8		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	284,06	3.733,87	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.076-4		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	298,41	4.576,83	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.078-0		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO	759,42	4.115,82	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.079-9		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR	759,42	4.115,82	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.080-2		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA REGIÃO TROCANTERIANA	1.010,77	3.864,47	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.081-0		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO COLO DO FÊMUR	268,41	4.606,83	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.082-9		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO PÉ	759,42	4.115,82	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.083-7		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	397,15	4.478,09	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.084-5		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL	769,41	4.105,83	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.086-1		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL	598,61	4.276,63	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.087-0		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL	300,00	4.765,58	5.065,58
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.05.087-0		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL	578,89	4.296,35	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E ORTOPEDIA E TR	04.08.06.071-9		VIDEOARTROSCOPIA	475,80	4.399,44	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.05.088-8		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	268,42	3.749,51	4.017,93
SIM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.05.089-6		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	336,60	4.538,64	4.875,24
NÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.05.090-0		TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX RIGIDUS	253,93	3.764,00	4.017,93
SIM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.05.091-8		TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	1.330,37	3.544,87	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.05.092-6		TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSACOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	338,03	3.679,90	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.001-8		ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	213,79	4.661,45	4.875,24
NÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.004-2		AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	1.104,38	3.770,86	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.005-0		ARTRODese DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	268,41	4.606,83	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.006-9		ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO	213,63	3.804,30	4.017,93
SIM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.007-7		ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	705,02	3.312,91	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.008-5		BURSECTOMIA	429,35	3.588,58	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.009-3		DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA	283,35	3.734,58	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.010-7		DIASECTOMIA DE OSSOS LONGOS	283,66	3.734,27	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.011-5		ENCURTAMENTO DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	142,06	3.875,87	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.012-3		EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES	222,95	3.794,98	4.017,93
NÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.013-1		EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES			
NÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.014-0		FASCIOTOMIA			

COFINACIAMENTO REGIONAL – RELAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – VIGÊNCIA 2026

	ESPECIALIDADE / CBO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	SIGTAP PROCEDIMENTO	COFINACIAMENTO REGIONAL - REGIÃO 26 - UVA E VALES	TOTAL DO PROCEDIMENTO - REGIÃO DE SAÚDE 25 - VINHEDOS E BASALTO
TILIZA OPME						
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.015-8	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	122,01	3.895,92	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.016-6	OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	258,61	4.616,63	4.875,24
M	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.017-4	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	649,74	4.225,50	4.875,24
M	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.018-2	OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	327,25	4.547,99	4.875,24
M	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	645,68	4.229,56	4.875,24
M	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.021-2	RESSEÇÃO DE CISTO SINOVIAL	91,49	3.926,44	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.030-1	RESSEÇÃO MUSCULAR	203,29	3.814,64	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.031-0	RESSEÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	368,03	3.649,90	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	139,07	1.575,55	1.714,62
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.033-6	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO	140,33	3.877,60	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.034-4	RETIRADA DE ESPÁDIORES / OUTROS MATERIAIS	151,67	3.866,26	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	151,67	1.562,95	1.714,62
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	225,16	1.489,46	1.714,62
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	759,42	3.258,51	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.038-7	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	379,71	3.638,22	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.039-5	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO EM PEQUENAS E MÉDIAS ARTICULAÇÕES	225,17	3.792,76	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.040-9	RETIRADA DE TRACÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA	207,02	3.810,91	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.042-5	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTACÃO DOS DEDOS	204,09	3.813,84	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.043-3	TENODESE	229,40	3.788,53	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.044-1	TENOLISE	205,91	3.812,02	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.045-0	TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO	208,94	3.808,99	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.046-8	TENOPLASTIA OU EXERTO DE TENDÃO ÚNICO	680,20	3.337,73	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.047-6	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL ÓSSEO-FIBROSO	421,30	3.596,63	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.048-4	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA	346,53	3.671,40	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.054-9	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	214,21	3.803,72	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.055-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	420,20	3.597,73	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.056-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	268,41	3.749,52	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.057-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	268,41	3.749,52	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.058-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	377,00	3.640,93	4.017,93
ÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.059-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	555,83	4.319,41	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.060-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HERNIA MUSCULAR	203,29	3.814,64	4.017,93
SIM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.061-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO EM ARTROPLASTIA DAS MÉDIAS / PEQUENAS ARTICULAÇÕES	335,41	4.539,83	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.062-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)	613,35	4.261,89	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.063-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO INTER-FALANGEANA	192,60	4.682,64	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.067-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR	394,68	4.480,56	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.08.06.070-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	209,82	4.665,42	4.875,24
SIM	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04.01.02.015-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINUS PRÉ- AURICULAR	343,62	4.504,23	4.847,85
ÃO	OTORRINOLARINGOLOGIA	04.01.02.015-0	ADENOIDECTOMIA	348,18	3.223,95	3.572,13
ÃO	OTORRINOLARINGOLOGIA	04.04.01.001-6	AMIGDALECTOMIA	306,57	3.265,56	3.572,13
ÃO	OTORRINOLARINGOLOGIA	04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	1.079,10	2.493,03	3.572,13
ÃO	OTORRINOLARINGOLOGIA	04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA BILATERAL	1.187,42	2.384,71	3.572,13
ÃO	OTORRINOLARINGOLOGIA	04.04.01.032-6	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	378,98	3.193,15	3.572,13
ÃO	OTORRINOLARINGOLOGIA	04.04.01.033-4	SINUSOTOMIA (UNI / BILATERAL)	1.854,45	1.717,68	3.572,13
ÃO	OTORRINOLARINGOLOGIA	04.04.01.035-0	TIMPANOPLASTIA	1.073,21	2.498,92	3.572,13
ÃO	OTORRINOLARINGOLOGIA	04.04.01.041-5	TURBINECTOMIA	989,84	2.582,29	3.572,13
ÃO	OTORRINOLARINGOLOGIA	04.04.01.048-2	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	341,30	3.676,64	4.017,94
ÃO	OTORRINOLARINGOLOGIA	04.04.02.077-1	RESEÇÃO DE LESÃO DA BOCA	549,72	3.468,21	4.017,93
ÃO	UROLOGIA	04.09.01.006-5	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	604,29	3.413,64	4.017,93
ÃO	UROLOGIA	04.09.01.009-0	CISTOSTOMIA	486,61	3.531,32	4.017,93
ÃO	UROLOGIA	04.09.01.012-0	DIVERTICULECTOMIA VESICAL			

COFINCIAMENTO REGIONAL – RELAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – VIGÊNCIA 2026

	ESPECIALIDADE / CBO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	SUTAP PROCEDIMENTO	COFINCIAMENTO REGIONAL - REGIÃO 26 - UVA E VALES	TOTAL DO PROCEDIMENTO - REGIÃO DE SAÚDE 25 - VINHEDOS E BASALTO
	TILIZA OPME					
M	UROLOGIA	04.09.01.017-0	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLIO J	218,68	3.799,25	4.017,93
M	UROLOGIA	04.09.01.020-0	NEFRECTOMIA PARCIAL	1.205,37	5.630,83	6.836,20
M	UROLOGIA	04.09.01.038-3	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESÃO VESICAL	516,61	3.834,16	4.350,77
M	UROLOGIA	04.09.01.039-1	RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULO URETERAL C/ CATETER	619,66	3.731,11	4.350,77
M	UROLOGIA	04.09.01.056-1	URETEROLITOTOMIA	1.097,07	5.528,78	6.625,85
M	UROLOGIA	04.09.01.057-0	URETEROLITOTOMIA	628,96	3.909,22	4.538,18
M	UROLOGIA	04.09.01.058-8	URETEROSTOMIA CUTANEA	628,96	3.909,22	4.538,18
M	UROLOGIA	04.09.01.059-6	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA	756,15	7.303,39	8.059,54
M	UROLOGIA	04.09.01.059-6	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA COM CATETER DORMIA - OPME NÃO COBERTA PELO SUS	756,15	7.303,39	8.059,54
M	UROLOGIA	04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	1.001,71	5.624,14	6.625,85
M	UROLOGIA	04.09.03.003-1	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	1.088,40	5.537,45	6.625,85
M	UROLOGIA	04.09.03.004-0	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	851,58	4.023,66	4.875,24
M	UROLOGIA	04.09.04.009-6	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	225,86	3.792,07	4.017,93
M	UROLOGIA	04.09.04.012-6	RESSECCAO ENDOSCOPICA DA BOLSA ESCROTAL	385,32	4.820,71	5.206,03
M	UROLOGIA	04.09.04.013-4	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	300,07	3.717,86	4.017,93
M	UROLOGIA	04.09.04.017-7	PLASTICA DA BOLSA ESCROTAL	178,83	4.696,41	4.875,24
M	UROLOGIA	04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	256,97	3.760,96	4.017,93
M	UROLOGIA	04.09.04.023-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	257,56	3.760,38	4.017,93
M	UROLOGIA	04.09.04.024-0	VASECTOMIA	438,87	3.579,06	4.017,93
M	UROLOGIA	04.09.05.003-2	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (PRIMEIRO TEMPO)	372,96	4.502,28	4.875,24
M	UROLOGIA	04.09.05.004-0	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (SEGUNDO TEMPO)	372,96	3.644,97	4.017,93
M	UROLOGIA	04.09.05.007-5	PLASTICA TOTAL DO PENIS	505,02	5.568,68	6.073,70
M	UROLOGIA	04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	219,12	3.798,81	4.017,93
			CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CBO 225120 - Médico Cardiologista; CBO 225151 - Médico Anestesiologista; CBO 225203 - Médico em Cirurgia Vascular; CBO 225215 - Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço; CBO 225225 - Médico Cirurgião Geral; CBO 225280 - Médico Coloproctologista; CBO 225270 - Médico Ortopedista e Traumatologista; CBO 225265 - Médico Oftalmologista			284,00
			ELETROCARDIOGRAMA			60,00
			DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO - Grupo de exames pré operatórios - 02.02.01.063-5 - Hemograma Completo; 02.02.01.063-5 - Dosagem De Sódio; 02.02.01.060-0 - Dosagem De Potássio; 02.02.01.069-4 - Dosagem De Ureia; 02.02.01.031-7 - Dosagem De Creatinina; 02.02.01.047-3 - Dosagem De Glicose; 02.02.02.013-4 - Determinação De Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (Ttp Ativada); 02.02.02.014-2 - Determinação De Tempo E Atividade Da Protrombina (Tap); 02.02.09.018-3 - Exame De Caracteres Físicos Contagem Global E Especifica De Células; 02.02.12.002-3 - Determinação Direta E Reversa De Grupo Abo.			90,00

Observações:
Região de Saúde 25 – Vinhedos e Basalto: O valor de cofinanciamento dos procedimentos é o constante na coluna Total do Procedimento, acompanhado da numeração sequencial da Autorização de Internação Hospitalar.
Região de Saúde 26 – Uva e Vales: O valor de cofinanciamento dos procedimentos é o constante na coluna Cofinanciamento Regional.
Outros procedimentos não constantes na Tabela de Valores, consultar o prestador para orçamento.

Farroupilha, 07 de novembro de 2025.